

PORTARIA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN Nº 190/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais a servidor público municipal, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo do Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 12/2026, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais à servidora **ELIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, nascida em 16/10/1975, servidora pública municipal de Joaquim Nabuco - PE, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1946-1, **PROF. ESPECIALIZAÇÃO - CLASSE I-C**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.305.894-**, residente na Rua Santiago Costa, nº 11, Bairro: Centro, Joaquim Nabuco-PE, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, fixando seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 05 de março de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – GAB.PREF./PMJN